

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DFD – Documento de Formalização de Demanda



DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Órgão	PREFEITURA DE CABACEIRAS
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Administração
E-mail	pmucab@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1117
Servidor responsável pela Demanda	MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**

TIPO DE OBJETO

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO

() Concorrência

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021.

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: Faz-se necessária a aquisição de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender às necessidades tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas deste órgão.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9 BTUS	UNID	25
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	UNID	20
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	UNID	20
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	UNID	40

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 37.588,60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 37.588,60

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 08/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 08/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.


JULIO DE SOUZA MEIRA

Membro 1

Membro equipe de planejamento


NATHALIA CASTRO DA ROCHA

Membro 2

Membro da equipe de planejamento


MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA

Membro 3

Membro da equipe de planejamento